



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ID CidadES: 2022.058E0600001.02.0008

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 312/2023, ADVINDO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000019/2023, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00080/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028.481/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032.161/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 312/2023, CELEBRADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA CAPIXABA COMERCIAL DE VARIEDADES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DESJEJUM E O LANCHE DA TARDE A FIM DE ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.882.308/0001-79, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. FÁTIMA AGRIZZI CECCON, brasileira, servidora pública, portadora do RG nº 1.189.632 - SPTC/ES e CPF nº 071.446.997-17, residente e domiciliada na Rua Edinéia Balense, nº 02, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada Contratante e, de outro lado, a empresa CAPIXABA COMERCIAL DE VARIEDADES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 36.203.060/0001-59, com sede estabelecida na Rua Presidente Willian dos Santos Borges, s/nº, Sala B, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, neste ato pelo seu representante legal, Sr. MARCOS VINÍCIOS MOREIRA SCHERRER, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 148.531.957-93 e CNH nº 06357121251 - DETRAN/ES, residente e domiciliado na Rua Valmir Costalonga, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES, doravante denominada Contratada; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente Termo Aditivo 001, com fulcro no Artigo 65, Inciso I e § 1º, alínea "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- O objeto do presente termo aditivo é o **ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 24,61% (VINTE E QUATRO VÍRGULA SESSENTA E UM POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO INICIALMENTE CONTRATADO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de 24,61% (vinte e quatro vírgula sessenta e um por cento) é de R\$ 146.661,45 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), sendo que para a (PRÉ-ESCOLA), é de R\$ 18.353,74 (dezoito mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), para a (CRECHE) é de R\$ 22.702,57 (vinte e dois mil setecentos e dois reais e cinquenta e três centavos), para o (EJA), é de R\$ 10.613,43 (dez mil seiscentos e seiscentos e treze reais e quarenta e três centavos), para o (AEE) é de R\$ 3.320,06 (três mil trezentos e vinte reais e seis centavos), para o (FUNDAMENTAL) é de R\$ 78.272,36 (setenta e oito mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), para o (QULOMBOLA) é de R\$ 6.042,27 (seis mil quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), para o (KENNEDY EDUCA MAIS) é de R\$ 7.357,02 (sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e dois centavos), referente ao acréscimo ao valor dos itens contratado.

2.2 - A despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação - Projeto/Atividade: 2.038 - Distribuição da merenda escolar - Creche - Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de consumo - Fonte de Recurso: 157300000000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação.

Secretaria Municipal de Educação - Projeto/Atividade: 2.163 - Distribuição da merenda escolar do Ensino Jovens e Adultos - EJA. Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de consumo. Fonte de Recurso: 157300000000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação.

Secretaria Municipal de Educação - Projeto/Atividade: 2.164 - Distribuição da merenda escolar do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ensino Fundamental - AEE. Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de consumo. Fonte de Recurso: 157300000000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação.

Secretaria Municipal de Educação - Projeto/Atividade: 2.165 - Distribuição da merenda escolar - Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de consumo. Fonte de Recurso: 157300000000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação.

Secretaria Municipal de Educação - Projeto/Atividade: 2.166 - Distribuição da merenda escolar - Pré Escola. Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de consumo. Fonte de Recurso: 157300000000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação.

Secretaria Municipal de Educação - Projeto/Atividade: 2.168 - Distribuição da merenda escolar - Ensino Fundamental - Quilombola. Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de consumo. Fonte de Recurso: 157300000000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação.

Secretaria Municipal de Educação - Projeto/Atividade: 2.180 - Manutenção do projeto "Kennedy Educa Mais". Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de consumo. Fonte de Recurso: 157300000000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

É por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 14 de novembro de 2023.

FATIMA AGRIZZI
CECCON:07144699717

Assinado digitalmente por FATIMA
AGRIZZI/CECCON:07144699717
DN: c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A3,
email=falmagrizzi2009@hotmail.com
Date: 2023.11.21 12:56:41 -03'00'

FÁTIMA AGRIZZI CECCON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

MARCOS VINÍCIOS
MOREIRA
SCHERRER:14853195793

Assinado de forma digital por
MARCOS VINÍCIOS MOREIRA
SCHERRER:14853195793
Dados: 2023.11.17 16:37:18
-03'00'

MARCOS VINÍCIOS MOREIRA SCHERRER
CAPIXABA COMERCIAL DE VARIEDADES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
CNPJ Nº 36.203.060/0001-59
CONTRATADA